



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 236/2008.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato HELDER PONTES RÉGIS, classificado e aprovado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto - nível 01, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 218/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001573/2008 e tendo como anexo o de Nº 23082.006848/2008, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato HELDER PONTES RÉGIS, classificado e aprovado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto - nível 01, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área de Administração, na Matéria: Administração, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 243/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 27 de março de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução dar-se-á para ocupar a vaga cujo código é 0806569.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =